



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.216, de 07 de dezembro de 1994.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3. e 4. da Lei n. 2.670, de 10 de novembro de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), para dar cobertura de despesas com pagamento de salários e encargos pela contratação de um operador de trator, conforme disposto no artigo 1., da Lei 2.670, de 10 de novembro de 1994, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1301.04160962.164 - Lei. n. 2.670, de 10-11-94 - Associação Boavistense de Desenvolvimento Comunitário
3.2.3.3 - Contribuições Correntes (501).....R\$ 2.220,00

Soma.....R\$ 2.220,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1401.16915751.092 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações (465).....R\$ 2.220,00

Soma.....R\$ 2.220,00

ARTIGO 3.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994,



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

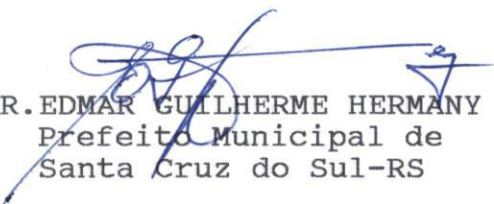
PROJETO 1.092 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas

221 - Conclusão de obras iniciadas em 1993 com asfalto e/ou paralelepípedos.....R\$ 2.220,00

Soma.....R\$ 2.220,00

contrário.

ARTIGO 5.- Revogam-se as disposições em Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração